

DECRETO Nº 5521/86
de 30 de abril de 1986

Dispõe sobre permissão de uso de bens públicos municipais e dá outras providências.

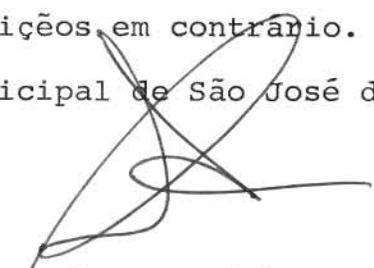
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

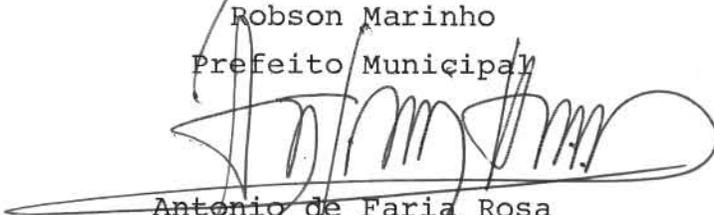
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica outorgada à firma Moraes Peixoto & Silva Ltda., com exclusividade, a permissão de uso de bens públicos municipais, a título precário, pelo prazo de 2 (dois) anos a título oneroso, para exploração de Lanchonete no Parque Municipal "Santos Dumont", nos termos e condições constantes no Edital de Chamamento nº 002/1986, PI 008595/86-1, inserto no Processo Administrativo nº 008743/86-1, e que fica fazendo parte integrante deste decreto.

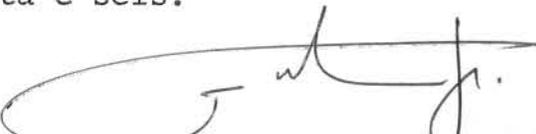
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de abril de 1986.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos